

PETIÇÃO (MOD) FAMÍLIA

SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS

Recurso

re 2.

UNIÃO ESTÁVEL — FALECIMENTO - POLICIAL RODOVIÁRIO - DIREITO DA COMPANHEIRA À PENSÃO - LEI 9.278/96 - PENSÃO ALIMENTÍCIA

EMENTA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Família
....., do lar, portadora da CI/RG n. e inscrita no CNPF/MF sob n.
....., residente e domiciliada em, na Rua, n., através das
advogadas ao final assinadas, e, devidamente inscritas na OAB/... sob n.
..... e respectivamente, com escritório profissional na Rua, n.,
....., em, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, propor a
presente ação de JUSTIFICAÇÃO perante a ...a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, com
procuradoria em, na Av., n. - Bairro, com fulcro nos artigos
861 e seguintes do Código de Processo Civil, parágrafo 3º do artigo 226 da Constituição Federal, Lei n.
9.278/96 e demais disposições legais aplicáveis a espécie, bem como pelos fatos e fundamentos que passa
a expender. 1. A requerente conviveu maritalmente com o Sr., brasileiro, divorciado,
policial, CNPF n. Esta união estável perdurou até o falecimento do companheiro
e resultou num filho do casal,, menor impúbere. 2. O companheiro falecido tinha a
intenção de regularizar a situação a fim de que, após sua morte, a requerente pudesse ficar como sua
dependente perante o supracitado órgão, pois desde quando passaram a conviver a requerente era por ele
sustentada. A preocupação maior de seu companheiro era falecer antes da requerente e deixá-la
desamparada financeiramente, pois não deixaria nenhum patrimônio a título de herança. Para provar o
alegado, junta aos autos uma declaração do imposto de renda onde figura como dependente ao lado do
filho. 3. Entretanto, por desinformação, deixou seu companheiro de providenciar a inclusão da requerente
como sua dependente para fins de pecúlio. Assim, após o falecimento de seu companheiro, o filho do casal
passou a receber a pensão deixada pelo pai. A requerente buscou então regularizar a situação junto a
Polícia, tendo obtido a informação de que somente por via judicial justificaria e
alcançaria seu direito. 4. Vale-se a requerente da presente justificação judicial, porque necessita da pensão
para sustentar-se e teme que, com a maioria do filho, encontre-se desamparada, muito embora seja
legalmente reconhecida como dependente, porque o parágrafo 3º do artigo 226 da Constituição Federal
reconhece a união estável como instituição familiar, regulado pela Lei n. 9.278, de 10.05.96. Ademais,
seguindo a Constituição Federal, a legislação previdenciária vigente reconhece a união estável, atribuindo
ao companheiro a relação de dependência, o que está previsto no artigo 16 ("caput" e parágrafo 3º) da Lei
8.213/91. Por isso, requer seja reconhecida como dependente para que a pensão a beneficie, no todo ou em
parte, ressaltando-se que encontra-se com a guarda do filho menor. 5. Trata-se o relacionamento da
requerente e seu falecido companheiro de uma união lícita, posto que ambos eram livres e desimpedidos. 6.
A requerente necessita comprovar sua condição de companheira que foi do "de cujus", a fim de satisfazer
seu direito. Para provar o alegado a requerente produziu prova testemunhal (declarações de amigos
comuns do casal, com firma reconhecida, sendo que ratificarão em juízo suas declarações e prestarão os
esclarecimentos que se fizerem necessários); Ante o exposto, requer a citação dos requeridos (por carta),
nos endereços indicados, como interessados na presente medida (artigo 862 do CPC), para, querendo,
comparecerem a audiência de oitiva das testemunhas, julgando-se por sentença a presente justificação
(artigo 866 do CPC), dando-a por procedente para seus legais efeitos. Requer, ainda, se digne Vossa

Excelência: a) Designar audiência para ouvida das testemunhas, as quais comparecerão independentemente de intimação pessoal; b) Oficie a Delegacia da Receita Federal para que forneça informações e cópia da última declaração de imposto de renda do companheiro falecido onde certamente figura como dependente; c) Intimar o Ministério Público (artigo 8